



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 –XXX/ 2023

LIVRAMENTO PB, 30 DE MARÇO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

Dispõe sobre a designação das funções de Coordenador e Secretário da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Livramento – PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Livramento – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 269 de 03 de novembro de 1998 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 10 de março de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028 será também composta de acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros da CEE abaixo identificados para compor a função de Coordenador e Secretaria da Comissão Especial Eleitoral – CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028:

- a) José Roberto de Castro (Coordenador);
- b) Marilene Santos de Lima (Secretaria);

Art. 2º. Competem ao Coordenador (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 8º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 3º. Competem ao Secretário (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento – PB, 27 de março de 2023.

Schneider Sousa Andrade

Presidente do CMDCA de Livramento - PB

Area for additional text or signatures, consisting of multiple horizontal lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 –XXX/ 2023 LIVRAMENTO PB, 30 DE MARÇO DE 2023